



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 128/2024

O Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Jeferson Gama, juntamente com sua Assessora Kelen Franco, Sérgio Sampaio, Mateus Fonseca e Edson Leal no dia 26 de Junho de 2024, à cidade de Porto Alegre - RS, para cumprir agenda na UVERGS e na Assembleia Legislativa, conforme o Ato 126.

Parágrafo único. Os Vereadores e a Assessora citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidas nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 24 de Junho de 2024.

Ver. **EDSON DA SILVA LEAL**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de Junho de abril de 2024.

Ver. JEFERSON GAMA
1º Secretário